

2004

As Famílias:

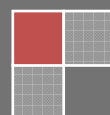
Novas colorações familiares

Seminário “Família: Que Futuro?”, Divisão de Acção Social da Câmara Municipal de Loulé, Quarteira, 21 de Maio.

Miguel Vale de Almeida

MIGUELVALEDEALMEIDA.NET

2004



A primeira tarefa do antropólogo é suspender o significado afectivo da palavra “Família”.

“Família”, para um antropólogo, é algo visto como culturalmente relativo. Pense-se por exemplo em diferentes formas de organização social, do parentesco, do casamento.

“Família”, para um antropólogo, é algo visto como historicamente relativo. Pense-se por exemplo em diferentes formas da “nossa família” há 50, 100 ou 500 anos.

“Família”, para um antropólogo, é algo visto como social e culturalmente relativo numa mesma unidade de observação, por exemplo uma sociedade. Pense-se nas variedades familiares de hoje em Portugal.

Relativismo, neste caso, não significa relativismo moral ou ético. Significa relativismo metodológico, isto é, o reconhecimento de que não existe uma autoridade desinteressada que defina “A Família”, mas sim actores sociais e níveis de identidade, diferenciados, em disputa, que reclamam para si definições histórica e culturalmente salientes: por exemplo, “Família”.

No entanto, para que a comparação possa surtir efeito, é necessário definir a que forma de relação nos estamos a referir, para depois poder perceber as diferentes modalidades de relação e a disputa em torno do sentido da relação.

Deixemos de lado o parentesco e as redes extensas. Pensemos, sobretudo nos arranjos afectivos, biologicamente reprodutivos, socialmente reprodutivos, e domésticos. Podemos encontrar vários tipos, no real, que é o que nos interessa:

Pessoas sozinhas: ou em início de vida, ou em fim de vida (viuvez, por exemplo) ou em celibato ou após-divórcio.

Pessoas sozinhas com criança(s): mulheres/mães biológicas, homens/pais biológicos, em celibato, viuvez ou após divórcio; o mesmo, mas com crianças adoptadas.

Casais de sexo diferente sem filhos. Por opção, temporariamente ou outro.

Casais de sexo diferente com filhos.

Casais de sexo diferente, com ou sem filhos, mas com filhos de uniões anteriores, podendo estes residir ou não com eles, ou residir temporariamente. Os filhos podem ainda ser biológicos ou adoptados.

Casais do mesmo sexo sem filhos.

Casais do mesmo sexo com filhos biológicos de um ou dos dois, de uniões diferentes, podendo residir com eles em permanência ou temporariamente.

Casais de mulheres com filhos biológicos de uma ou de ambas através de inseminação artificial. A inseminação artificial aplica-se também aos casos anteriores.

Pessoas vivendo juntas, com ou sem crianças de alguma, adoptadas ou de parentes, e sem relação conjugal entre si (irmãs ou irmãos, avós e netos, etc...)

A lista seria infindável. Mas os critérios que estabelecem as variáveis podem ser reduzidos aos seguintes:

Celibato, casamento, união de facto ou economia comum
Relação sexual ou não-sexual
Crianças biológicas ou Crianças adoptadas
Sexo dos membros do casal
Durabilidade da união, Ciclo de vida e de reprodução do grupo doméstico,
Recomposição familiar ou não.

Vemos, desde logo, que num qualquer momento dado de uma radiografia da sociedade, a diversidade é imensa. No entanto, como em qualquer sociedade, os critérios de comparação são normalmente estabelecidos em função de um “centro neutro”, atemporal e estrutural, construído através de pequenas e lentas adaptações de um modelo perpetuado por instituições (como o Estado), por relações sociais (como as económicas), por ideologias e valores (como a religião ou os conceitos de amor, parentalidade, etc).

No nosso caso contemporâneo, é claramente a família nuclear, constituída por um homem, uma mulher e os seus filhos biológicos de ambos, numa relação conjugal marcada pelo casamento, vista como eterna, em co-residência e economia comum.

Vejamos alguns dados:

Entre 1991 e 2001 a dimensão média das famílias clássicas diminuiu de 3,1 para 2,8 pessoas. Houve uma quebra de 4,6 % na dimensão média da família (sendo as portuguesas das maiores da Europa, contudo). A quebra deve-se ao aumento das famílias unipessoais, constituídas sobretudo por idosas sozinhas e pela diminuição de famílias numerosas. As famílias de duas pessoas têm um peso de 28,4 % .

A taxa de nupcialidade diminuiu (sendo, contudo, das mais elevadas da Europa). As pessoas casam mais tarde.

Aumentaram os casais sem filhos (de 28,8 para 30,9%), que inclui pessoas cujos descendentes já saíram de casa. As mulheres têm menos filhos e adiam o primeiro (de 24,4 anos para 26,8). Optam também por tê-los fora do casamento, por vezes contribuindo para aumentar famílias monoparentais (11,5% em 2001), sendo sobretudo as mães que ficam com os filhos.

Subiu a taxa de divórcio, de 1,1 por mil habitantes para 1,8. Com isto, surgem famílias reconstituídas. A maioria destes núcleos são formados por casais “de facto”, correspondendo a 1,5% das famílias.

Nestes e em muitos outros dados dispersos, podemos assistir a um acompanhamento, ainda que a um ritmo mais lento e retardado, de tendências gerais nos países do Ocidente desenvolvido. Quais são as principais transformações?

Em primeiro lugar, nas identidades e relações de género. As mulheres têm mais acesso à contraceção e ao planeamento das gravidezes e o seu estatuto social depende menos da associação a um homem.

Em segundo lugar na importância do contrato do casamento: desde logo, o casamento religioso, mas também o casamento contratual, sendo mais legítimas as uniões de facto.

Isto liga-se às noções contemporâneas de “relação pura”. O que implica também uma visão mais positiva da separação/divórcio como marco do fim da relação afectiva/sexual. E uma visão mais exigente, por um lado, em relação à escolha de parceiro e, por outro, mais experimentação.

A reprodução, podendo ser controlada, e dando-se no quadro da relação afectiva/sexual, é vista como projecto educacional e não como fonte de estatuto ou rendimento. Ao ponto de poder ser vista como uma relação entre uma mulher e o seu filho, sem pai em presença.

A relação de parentalidade, sendo mais vista como projecto educacional e humano, passa mais pela possibilidade de adoptar, embora ainda como forma de suprir falhas reprodutivas.

A relação pura e a emancipação feminina, junto com a crítica da masculinidade patriarcal, abriu caminho a reivindicações de conjugalidade socialmente reconhecida por parte de pessoas do mesmo sexo.

Não há – e é importante identificar o que não existe - reivindicação social no sentido da poligamia (quer poligenia quer poliandria), da aceitação do incesto, ou de relações reconhecidas entre maiores e menores. O que indica de certo modo a negociação de muitas ideologias e visões do mundo sobre o género, a sexualidade, a conjugalidade e a reprodução no sentido de um consenso mínimo comum: igualdade e recusa da desigualdade, diferença e não exigência de semelhança, consentimento mútuo informado.

Em suma, a família caminha para uma noção de relação social de proximidade, com base na qualidade afectiva relacional, afastando-se das formas contratuais ou estruturais, com lugares ocupados por indivíduos em situações desiguais. Isto pode ver-se até na forma como se vai democratizando a relação inter-geracional no seio d eum mesmo grupo doméstico.

Há cerca de trinta anos atrás não era possível o divórcio; a lei definia as mulheres como dependentes dos homens e subordinadas a eles; a contraceção era de difícil acesso; o discurso religioso e o discurso estatal promoviam activamente um modelo de família e perseguiram activamente outros; as crianças eram desiguais consoante fossem ou não ilegítimas; as relações de conjugalidade homossexual eram invisíveis e perseguidas.

Para muitas pessoas, a transformação deste estado de coisas é vista como negativa. É claro que, para essas pessoas, não seria esta a lista de características que elegeriam. Elegeriam, com certeza, características relacionadas com a estabilidade dos casamentos, com a divisão de tarefas por género como boas para a manutenção da família, com uma educação de proximidade dos filhos, etc. Mas é precisamente porque as sociedades modernas puseram em causa a desigualdade de género, as definições dogmáticas de sexualidade, a natureza contratual e não afectiva da conjugalidade, e a autoridade parental hierárquica, que a “família” se transformou. Um retrocesso nestas transformações significaria um verdadeiro programa de repressão das liberdades. Mas não só. Significaria também um programa impossível de aplicar, de negação das transformações no sistema produtivo, na economia, no mercado.

Se há, em Portugal, “crise da família”, ela é a mesma crise que sempre existiu (quando muita gente era excluída do modelo central de casal de sexo diferente, eterno, com crianças biológicas – ou pela pobreza, ou pela ilegitimidade, ou pela perseguição do que era visto como imoral – pois esse modelo, sabemo-lo hoje, correspondia a uma estreita franja de classes médias e altas urbanas): a crise de uma sociedade, duma economia e dum estado que não desenvolveram os mecanismos contratuais, de solidariedade e de democracia (segurança social, sistema educativo, saúde, habitação, horários de trabalho etc) que permitam a cada um e cada uma seguir a vida que bem entende, dentro de um contrato social mínimo.